

DECRETO Nº 34.375

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 657 e 658/2024**, datadas de 24 de julho de 2024, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100380037003200390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO CMS Nº 0657, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em 252º Reunião Ordinária realizada dia 24 de julho de 2024.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS n. 0445, de 25 de agosto de 2021, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a apreciação do contrato 020/2023 da empresa EMC REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e que este instrumento tem por finalidade, ofertar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos RX digital com fornecimento de peças para equipamentos da rede pública do SUS na SEMUS no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde as demandas de serviços de RX digital dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato 020/2023 mediante Ofício SEMUS/GCEO/CCC n. 558/2024 da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, da empresa EMC REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0657/2024 a prorrogação do termo do contrato de Convênio nº 020/2023 com a Empresa EMC REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SEMUS no município de Cachoeiro Itapemirim/ES.

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade ofertar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos RX digital com fornecimento de peças para equipamentos da rede pública do SUS na SEMUS no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do aditivo deste contrato seja de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos e Isac Juciel França como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2024.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0657/2024, de 25 de julho de 2024.

Homologada através do Decreto nº 34.375, de 26 de julho de 2024.

Gedson Alves da Silva

Secretário



Municipal de Saúde

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 31003100380037003200390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme

MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO CMS Nº 0658, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 252ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de julho de 2024.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato novo mediante Ofício SEMUS/SAF/FMS/GCEO/CCC número 106/2024 da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, pleiteando a apreciação do Convênio rateio CIM Polo Sul Referente ao rateio das despesas entre os entes consorciados.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0658/2024 o contrato 052/2023 do convênio CIM Polo Sul com o Consórcio Público CNPJ 02.722.566/0001-52 com sede na Rua Siqueira Campos, Centro, 75, Mimoso do Sul/ES.

Art. 2º O presente contrato tem por objeto o repasse de recursos financeiros pela SEMUS do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES para incremento do piso salarial nacional da enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º O valor total do contrato 052/2023 é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Gustavo Vargas Nascimento, Darcy Viqueti Fassarela e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para fiscalização, execução e acompanhamento da gestão do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2024.

Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0658/2024, de 25 de julho de 2024.
Homologada através do Decreto nº 34.375, de 26 de julho de 2024.

Gedson Alves da Silva
Secretário Municipal de Saúde

